



EDITAL Nº 111/2.020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2.020

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 111/2.020 – Pregão Eletrônico nº 26/2.020, que objetiva **O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS/MÁQUINAS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA, ESTEIRA HIDRÁULICA, MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA) – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I e II.** Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, a partir das treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Seção de Licitações – situada na rua Santos Dumont, n.º 28, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o Pregoeiro designado, Sr. Danilo Boa Sorte de Oliveira, e equipe de apoio integradas respectivamente pelos seguintes membros Srs(as). Ana Carolina Rodrigues Borella, Elaine Ap. Pereira dos Santos M. Falcon e Flávio Zancan. Registra-se que não houve nenhum representante da Secretaria Representante para a realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado, a fim da análise dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa qual seja: **01) JR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 00.619.913/0001-90.** A empresa apresentou as documentações devidamente autenticadas e ou assinadas digitalmente à data do protocolo dentro da vigência que será levada em consideração. Salientamos que na Sessão Pública qual fora realizada a etapa de lances, não houve manifestação de intenção de recurso. Desta forma prosseguiu-se com o presente ato para análise das documentações de Habilitação da licitante supramencionada. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos da cláusula 12.2 do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” da plataforma BLL ao licitante participante que a partir das 13 horas e 30 minutos do dia 03 de julho deste ano, se iniciaria a análise das documentações da empresa detentora da melhor oferta na sessão de disputa. O Pregoeiro deu início a reunião, aferindo a regularidade das documentações das licitantes cumpridoras do Instrumento Convocatório. Obedecendo ao Ofício nº 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado SDG nº 35-13-TCESP, para verificação de empresas apenas (doc. anexos). Verificou-se que a empresa **JR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME** possui uma restrição para participação de processos licitatórios junto a Prefeitura Municipal de Buri e Prefeitura Municipal de Guaratingueta, cujas consultas seguem anexas ao processo. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 051 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador. **SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador. (GRIFO NOSSO).** Seguindo os trabalhos, foi aferida a legalidade dos documentos de habilitação. Após as devidas análises, as documentações reputaram-se



aprovadas, ficando a licitante **JR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 00.619.913/0001-90**, devidamente **HABILITADA**. Desta forma fica neste ato, declarada **VENCEDORA** do objeto deste certame a empresa: **1) JR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 00.619.913/0001-90**, para os itens nº 01 a 05. Findo os procedimentos de Habilitação, e comunicado via “chat” da plataforma BLL, abriu-se prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de intenção de recurso, decorrido o prazo, não houve manifestação das licitantes. Em vista de que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ana Carolina Rodrigues Borella, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Danilo Boa Sorte de Oliveira
Pregoeiro Eletrônico Oficial

Ana Carolina Rodrigues Borella
Equipe de Apoio

Elaine Ap. Pereira dos Santos M. Falcon
Equipe de Apoio

Flávio Zancan
Equipe de Apoio